

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**

**Nº 14/25 EDITAL DE SELEÇÃO ARTESESC 2026**  
**ATIVIDADE: ARTES VISUAIS**

UNIDADES DE SERVIÇOS BELA VISTA DO PARAÍSO,  
 CENTRO, FOZ DO IGUAÇU, LONDRINA CADEIÃO,  
 MARINGÁ, PAÇO DA LIBERDADE E PATO BRANCO

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao Sistema Sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 9.853, de 1967, com ato constitutivo nacional registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo estadual registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil o nº 03.584.427/0001-72, com sede na rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP 80410-001, em Curitiba, PR, de Resultado da **SELEÇÃO ARTESESC 2026**.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

- 1.1. Os suplentes convocados e relacionados no **Anexo I** deste edital de convocação deverão confirmar a participação oficialmente pelo e-mail [relacionamento.belavista@sescpr.com.br](mailto:relacionamento.belavista@sescpr.com.br) em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste instrumento.
- 1.2. Para que haja a efetivação da participação, os(as) convocados(as) deverão observar os **prazos, envio de documentação mencionada no item 13.4 e condições** estabelecidas no **Edital de Seleção**.
- 1.3. Caso o selecionado não manifeste interesse na participação, não apresente os documentos solicitados, esteja em situação irregular, ou não apresente o material proposto, no formato exigido, o SESC/PR reserva-se o direito de cancelar a participação e de convocar os próximos suplentes indicados no **Anexo II do Edital de Resultado**, relacionados em ordem de classificação.

Curitiba, 19 de JANEIRO de 2026.

  
**ULISSES FERNANDO DE MORAES RODRIGUES**  
 Diretor Regional Interino  
 SESC/PR

  
**Lidiane Cristine Galvan**  
 Diretora da Educação, Cultura  
 e Ação Social  
 Sesc - PR

  
**Roberto Cavanha Almeida**  
 Advogado - OAB/PR nº 38.241  
 SESC/PR

  
**Marilé Fank**  
 Gerente de Cultura  
 SESC-PR

**EM BRANCO**

**Anexo I – Lista de Suplentes Convocados**

Ordem	Proponente Selecionado	Nome artístico	Título da Proposta	Unidade(s) Sesc
1º	André Migliavacca	André Caliman	ERA UMA VEZ NO CONTESTADO	Sesc Bela Vista do Paraíso

 

